



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
BOLETIM DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EDIÇÃO ESPECIAL Nº 89/2018
DE 31 DE JULHO DE 2018

PORTARIA Nº 4022 DE 24 JULHO 2018

.O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 56 do Regimento Geral, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 23070.009429/2017-91, RESOLVE:

.I – Designar uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

II – Designar os servidores JOÃO HENRIQUE RIBEIRO RORIZ, Matrícula nº 1999210/SIAPE, Professor Adjunto/FCS, DOUGLAS BORGES DE OLIVEIRA FILHO, Matrícula nº 1661598/SIAPE, Analista de Tecnologia da Informação/CERCOMP, PATRÍCIA GALUCIO COQUEIRO GALVÃO, Matrícula nº 1984589/SIAPE, Assistente de Administração/INF, para comporem a comissão ora constituída, sob a presidência do primeiro.

III – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação do ato no Boletim Interno da Universidade, validando todos os atos já praticados.

PORTARIA Nº 4053 DE 24 JULHO 2018

.O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o disposto no artigo 140 da Lei nº 8.112/90, com a redação da Lei nº 9.527/97, e o que consta do Processo nº 23070.013429/2018-76, RESOLVE:

.I – Constituir uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar, sob o rito sumário, consoante disposições do art. 138 da Lei nº 8.112/90, possível abandono de cargo cometido pelo servidor LUCIANO PEREIRA NEGRY DE PINA, Matrícula nº 1530155/SIAPE, Secretário Executivo/FL, por faltas no período de 17/05/2018 a 23/06/2018, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

II – Designar , RODRIGO CORRÊA PIRES, Matrícula nº 1934429/SIAPE, Assistente de Administração/GR, TANCREDO ELVIS SANTOS SILVA, Matrícula nº 1466046/SIAPE, Assistente de Administração/GR, para comporem a Comissão ora constituída, sob a presidência do primeiro.

III – Fixar o prazo de trinta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
BOLETIM DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 4083 DE 25 JULHO 2018

.O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 56 do Regimento Geral, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 23070.008646/2018-44, RESOLVE:

- .I – Designar uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.
- II – Designar os servidores CLÁUDIO MORAIS SIQUEIRA, Matrícula nº 1263439/SIAPE, Professor Assistente A/IPTSP, ADRIANA PEREIRA DA SILVA, Matrícula nº 2076394/SIAPE, Assistente de Administração/SEINFRA, HELEN SANDRA DE PAIVA DIAS CARNEIRO, Matrícula nº 2074093/SIAPE, Técnico em Arquivo/FO, para comporem a comissão ora constituída, sob a presidência do primeiro.
- III – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação do ato no Boletim Interno da Universidade.

PORTARIA Nº 4090 DE 25 JULHO 2018

.O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o disposto no artigo 140 da Lei nº 8.112/90, com a redação da Lei nº 9.527/97, e o que consta do Processo nº 23070.004109/2018-25, RESOLVE:

- .I – Constituir uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar, sob o rito sumário, consoante disposições do art. 138 da Lei nº 8.112/90, possível abandono de cargo cometido pelo servidor GABRIEL CAYMMI VILELA FERREIRA, Matrícula nº 2379603/SIAPE, Professor Substituto/EA, por faltas no período de 01 a 31/01/2018 e 01 a 28/02/2018, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.
- II – Designar, JOSÉ RILDO DE OLIVEIRA QUEIROZ, Matrícula nº 2478391/SIAPE, Professor Associado/IF, ANA CLAUDIA SILVA DE ALMEIDA, Matrícula nº 2097197/SIAPE, Assistente de Administração/IQ, para comporem a Comissão ora constituída, sob a presidência do primeiro.
- III – Fixar o prazo de trinta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório.

Prof. EDWARD MADUREIRA BRASIL